



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 342, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 7.595, de 06/12/2023, e

Considerando o Ato TRT 19 nº. 57, de 07/03/2024, que Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **Compor**, na forma do art. 2ª do Ato TRT 19 nº. 57, de 07/03/2024, o **Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade**, com os seguintes membros:

I - Juiz do Trabalho Titular **Ricardo Tenório Cavalcante**, magistrado indicado pela Presidência;

II - Juíza do Trabalho Titular **Verônica Guedes de Andrade**, magistrada eleita;

III - Servidora **Teresa Luísa Rodrigues de Alencar**, Técnica Judiciária, membra indicada pela Presidência, na forma do § 4º do art. 2º;

IV - Servidor **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, membro eleito;

V - Servidora **Valeria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Analista Judiciária, membra eleita;

VI - Servidor **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário, membro eleito;

VII - Servidora **Márcia Cristina Leite de Oliveira**, Técnica Judiciária, membra eleita; e,

VIII – Servidor **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, indicado pela Diretoria-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª N° 342, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Parágrafo único. A coordenação do Subcomitê será exercida conjuntamente pelo magistrado e pela magistrada membros do Subcomitê, que serão os Gestores Regionais do Programa.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARÁUJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n. 6 e
disponibilizado no D.E.J.T de
12/6/2024.